

PORTARIA Nº 012-R, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Revoga a portaria nº 003-R.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea “o” da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE

Art.1º REVOGAR, a Portaria nº 003-R, de 07 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial de 10/01/2022, que **INSTITUIU** o **PROTOCOLO DE TESTAGEM** por RT-PCR aos trabalhadores da saúde da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) afastados por Covid-19 confirmado.

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 19 de janeiro de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 786194